

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º XXX**

**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO EDITAL N.º 002-ML/2014 – SPTC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, CONVOCA, PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E FORAM HABILITADOS NA PROVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR, EDITAL N.º 002-ML/2014 – SPTC, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também naquelas a seguir definidas:

**1. DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:**

1.1. Os candidatos ora convocados para a Avaliação da Equipe Multiprofissional deverão comparecer na SEGPLAN - ESCOLA DE GOVERNO - Rua C-135, Qd. 291, Lt. 03 - Setor Jardim América -Goiania - Goiás - Cep: 74275-040 no dia 14 de junho de 2015, a partir das 13 horas.

1.1.1. Os candidatos deverão comparecer no local indicado no subitem 1.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público.

1.2. A Avaliação da Equipe Multiprofissional, a ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público, será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação.

1.3 O candidato que se declarar com deficiência, se não eliminado do concurso após as duas fases iniciais, será convocado para a terceira fase na qual se submeterá a avaliação médica promovida por equipe multiprofissional, designada previamente pelo Secretário de Gestão e Planejamento e que atuará com a Fundação Universa, cabendo a essa equipe analisar a qualificação do candidato como deficiente, nos termos da Lei Estadual nº 14.715/2004.

1.4 O candidato deverá comparecer à avaliação da equipe multiprofissional munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID), conforme especificado na Lei Estadual n.º 14.715/2004, bem como a provável causa da deficiência.

1.5 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela Fundação Universa por ocasião da realização da avaliação da equipe multiprofissional.

1.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação da equipe multiprofissional, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses, ou que não for qualificado na avaliação da equipe multiprofissional

como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à avaliação da equipe multiprofissional.

1.7 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação da equipe multiprofissional, caso seja aprovado no concurso e não eliminado por outra razão, figurará na lista de classificação geral por cargo.

1.8 A comprovação, por meio da avaliação da equipe multiprofissional, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício das atribuições do cargo o eliminará do concurso público.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:**

2.1. Serão aceitos como documento de identificação para realização das provas e exames do concurso os documentos oficiais, originais de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da Lei, passaportes e carteiras de trabalho e previdência social – CTPS.

2.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para realização das provas e dos exames do concurso.

2.3. No dia da realização da Avaliação da Equipe Multiprofissional, não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de requerimento do documento.

2.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da avaliação após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.

2.5. Não será permitida, nos dias de realização das atividades previstas neste Edital de Convocação, entrada de candidato portando armas.

2.6. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.

2.7. No intuito de atender solicitação dos candidatos, as atividades aqui previstas não serão realizadas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.

Goiânia – GO, 03 de junho de 2015.

Thiago Peixoto  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

**ANEXO I****LISTA DOS CANDIDATOS**

<b>INSCRICAO</b>	<b>NOME</b>	<b>TURMA</b>	<b>HORARIO</b>	<b>DATA</b>	<b>CARGO</b>
150101167	ANTONIO LEONARDO GONCALVES LEITE	1	13h	14/06/2015	MEDICO LEGISTA
150101724	CHRISTINA SOARES LIMA				MEDICO LEGISTA
150101604	CLEITON CHAGAS ARAUJO				MEDICO LEGISTA
150100953	CLODOMIR FERREIRA DE OLIVEIRA				MEDICO LEGISTA
150101478	OLIVER VILELA GOMES	2	14h		MEDICO LEGISTA
150100137	PABLO SANTIAGO DE FREITAS FERNANDES				MEDICO LEGISTA
150101060	RAUL MOREIRA MESSIAS				MEDICO LEGISTA
150101269	RODRIGO BARBOSA CARNEIRO				MEDICO LEGISTA